



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 034/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura que, seja efetuado paliativo com material fresado nas seguintes ruas: Marechal Rondon, Iporans, Baituva, Poguba, Irapurú, Ibirarema, Arquimedes Pereira Lima, José Maria Martins e outras.

JUSTIFICATIVA

Visando sempre a qualidade de vida da população, solicitamos essa ação de forma **paliativa** com intuito de melhorar a trafegabilidade nas vias. Ressaltamos ainda que, o nosso foco sempre será a pavimentação asfáltica em todas as ruas ainda não pavimentadas na cidade.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 10 DE ABRIL DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	<u>328</u>
Data	<u>12/04/22</u>
	<u>80</u>